



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - Ramal:7228 - sgp@trt9.jus.br

Portaria SGP nº 18, de 14 de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

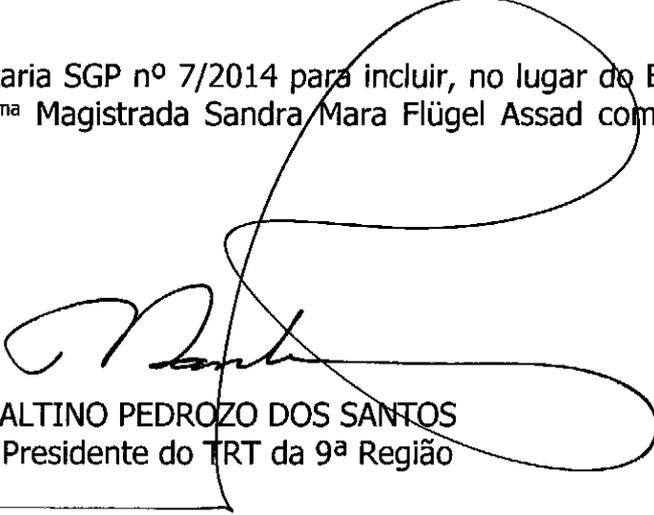
CONSIDERANDO

- a Portaria SGP nº 7/2013, que dispõe sobre a instituição da Comissão Censitária neste Tribunal,
- a Portaria SGP nº 10/2014, que dispõe sobre a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho como Juiz Auxiliar da Presidência,

RESOLVE

- alterar a Portaria SGP nº 7/2014 para incluir, no lugar do Ex.^{mo} Magistrado Marlos Augusto Melek, a Ex.^{ma} Magistrada Sandra Mara Flügel Assad como integrante da Comissão Censitária.

PUBLIQUE-SE.



ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
Presidente do TRT da 9ª Região